



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIMENTO Nº 66/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o motivo do descarte de lixo e realização da manobra de contenção de águas pluviais próximo ao sítio do Senhor Romeu Bragato, mais precisamente na nova rua aberta pela prefeitura que leva até o alto da Santa Cruz, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infraconstitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis o motivo da realização da referida manobra, uma vez que esta ocasionou o desague das águas pluviais diretamente na área de captação das nascentes que atendem a população local.

Cabe ressaltar que tal medida acabou por contaminar as referidas nascentes, tornando suas águas impróprias para o consumo humano, uma vez que nas proximidades existe uma área que se tornou um depósito de lixo. Lixo este que foi recolhido pela prefeitura e até um tempo atrás era armazenado ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2015.

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	11 / 09 / 2015
Protocolo nº	885/2015
Mile	
SECRETARIA	



























